



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

DECRETO LEGISLATIVO Nº1667 /2006

**Concede Títulos de Cidadania Vilavelhense
a diversas personalidades.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - São concedidos às personalidades abaixo discriminadas Títulos de Cidadania Vilavelhense, a serem conferidos por ocasião da sessão solene comemorativa da colonização do Solo Espiritossantense:

- 1- Sr. José Fernando Pereira
- 2- Sr. Calixto Arrivabene
- 3- Sr. Roosevelt da Silva Fernandes
- 4- Dr. Nilton Pessôa de Miranda
- 5- Dr. Aldo Witt
- 6- Sr. Eraldo Alves da Cruz
- 7- Sr. Jayjairo Castelo
- 8- Sr. Jayme Barreto
- 9- Sr. Nadir Valiatt Moreira
- 10- Sr. Paulo Roberto Soldatteli da Silva
- 11- Sra. Catarina Cecin Gazele
- 12- Sr. José Maria de Barros
- 13- Sr. Sérgio José da Costa
- 14- Sr. Adelson Ferri
- 15- Sr. Carlos Magno de Queiroz
- 16- Sr. Rogério Lonrecetti
- 17- Sr. Éder Mifrede Campanha
- 18- Sr. Lourival Tavares dos Santos
- 19- Sr. Luiz Carlos Simões
- 20- Sr. Tarcisio Lucio Negrini
- 21- Sr. Sérgio Rodrigues Dias
- 22- Sra. Maria Cristina Santos Wyatt (Joel Rangel)
- 23- Dr. Jorge Luis Fayad Nazário (Ivan Carlini)
- 24- Dra. Ilaceia Novaes (Ivan Carlini)
- 25- Dr. Vladimir de Almeida
- 26- Dr. Milton Correa Santos



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

- 27-2º Sargento Judson Henrique Wyatt Louvado"
28- Sr. José Francisco da Silva
29- Sr. Luiz Carlos de Souza Oliveira
30- Cabo PM Carlos Fernando de Paulo
31- Pastor Gilson Nunes Sant'anna
32- Sr. Sérgio Leal
33- Sr. Luiz Carlos Bona Merlo
34- Sr. Alexandre Frota de Vasconcelos
35- Sr. Jônatas das Neves
36- Sr. Thiago Morais de Vasconcelos
37- Sr. Carlos Alberto Libânio Christo
38- Sra. Solange Missagi de Mattos
39- Pastor Simonton César de Araújo
40- Sr. Antonio José Andrez
41- Sr. Geraldo Afonso Serafim
42- Dra. Elza Maria de Oliveira Ximenes
43- Sr. Wanderley André Rocha
44- Dr. Luiz Carlos Franco de Mello
45- Dr. José Silva Henrique
46- Sr. Jeiel da Silva
47- Sr. Antônio Cardoso dos Santos
48- Diana Margaretti Lopes
49- Wilson Bellini.
50- Oscar Schimidt

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2006.

JONIMAR SANTOS OLIVEIRA
Presidente

IVAN CARLINI
1º Secretário

JOÃO ARTÉM
2º Secretário